



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
COMPROMISSO COM A MUDANÇA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE
RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.080, DE 24 DE
NOVEMBRO DE 2025, SEGUNDA-
FEIRA (SUPLEMENTAR)

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
VICE-PREFEITO	ALTEMAR LOPES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	WESLEY LOPES DA SILVA MARTINS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	LUIS HENRIQUE NUCCI VACARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	CARLOS ALBERTO PEREIRA JÚNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA	ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO	LUCIANO RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA - INTERINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	LUCAS CORRENTE LUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO	YASMIN WAKI LEITE SILVERIO (INTERINAMENTE)
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA PÚBLICA E CONTROLE INTERNO	EFIPANIO COELHO PORTELA JUNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO	MARCO TULIO RIBEIRO GOMES
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	GEANE LINA TELES
DIRETOR SANEAR	VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO
DIRETOR CODER	LAERTE DE OLIVEIRA COSTA
DIRETOR AUTARQUIA DE TRANSPORTE COLETIVO	THALES TATÍ GONÇALVES
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	DANILO IKEDA CAETANO
EDITOR DIORONDON	MESSIAS FERREIRA ALVES

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA
MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-22
RONDONÓPOLIS MATO GROSSO ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE
DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO
DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIÁRIO OFICIAL HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.080, 24 DE NOVEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTRARIA N° 40.228, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir o servidor público, BRUNO PIRES CARDOSO, do Cargo em comissão Assessor (a) de Engenharia e Arquitetura, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para novo cargo em comissão Assessor (a) Especializada de Obras da Educação, Tabela Salarial DAS-3A, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/11/2025.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 03 de novembro de 2025.
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.080, 24 DE NOVEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTRARIA N° 40.229, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a servidora pública, RAYSSA LIMA FERREIRA, do Cargo em comissão Assessor (a) de Engenharia e Arquitetura, Tabela Salarial DAS-3, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para novo cargo em comissão Assessor (a) Especializada de Obras da Educação, Tabela Salarial DAS-3A, vinculada à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/11/2025.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 03 de novembro de 2025.
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.080, 24 DE NOVEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTRARIA N° 40.381, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Fica expressamente revogado as Portarias nº 40.332, 40.334, de 12 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 12/11/2025.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de novembro de 2025.
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAEELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.080, 24 DE NOVEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTRARIA N° 40.382, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, BEATRIZ SOARES DA SILVA, do cargo em comissão de Assessoria de Gestão do Cadastro Único dos Programas Sociais e do Bolso Família, Tabela Salarial DAS-5, vinculada à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, nomeada pela portaria nº 39.246, de 09 de junho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 25/11/2025.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de novembro de 2025.
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.080, 24 DE NOVEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA N° 40.383, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, SILAS DE JESUS TEODORO, para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) de Engenharia e Arquitetura, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **04/11/2025**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de novembro de 2025.
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.080, 24 DE NOVEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA N° 40.384, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a substituição de membro da Comissão Permanente Técnica de Desenvolvimento Urbano – CODEUR, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Permanente Técnica de Desenvolvimento Urbano – CODEUR, com o objetivo de representar o Poder Executivo Municipal na reanálise do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município de Rondonópolis, instituído pela Lei Complementar nº 43, de 28 de dezembro de 2006.

XXIII. Um membro da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social:

- a) Titular: RICARDO BORGES DOS SANTOS
CPF: 718.XXX.XXX-34

Art. 2º As demais disposições da portaria nº 39.273, de 11 de junho de 2025, permanecem inalteradas.

Art. 3º Fica expressamente revogado a Portaria nº 40.292, de 06 de novembro 2025.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de novembro de 2025;
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAEELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.080, 24 DE NOVEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LIÇENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26
DO DECRETO N° 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A PERÍCIA
MÉDICA REALIZADA NO DIA 24/11/2025.**

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 1156/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
96296006	Rosmar Ferreira Aguiar	Agente de Combate as Endemias	<p>Concedidos 15 dias de licença médica de competência do município a partir de 23/10/2025.</p> <ul style="list-style-type: none">• Encaminhado ao INSS a partir do dia 07/11/2025, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício Auxílio por Incapacidade Temporária.• O servidor deverá retornar ao trabalho no dia 24/12/2025 ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 24 de novembro de 2025.

THALLISON GUSTAVO ARAÚJO SOARES

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica DESOPEM



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.080, 24 DE NOVEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 017/2025
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito de Rondonópolis-MT, que por meio do (a) Agente de Contratação, realizará a Concorrência Eletrônica em epígrafe às **15:00 horas (horário de Brasília)** **do dia 16 de janeiro de 2026**, na Plataforma Eletrônica constante na página eletrônica da BLL– Bolsa de Licitações e Leilões. **BLLCOMPRAS.COM**. respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

“CONTRATAÇÃO, SOB O REGIME SEMI-INTEGRADO, DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS PONTES DA AVENIDA BANDEIRANTES SOBRE O CÓRREGO MACACO, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, CONFORME PROJETO BÁSICO N° 07/2025, ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR N° 11/2025 E DEMAIS ANEXOS DESTE EDITAL”.

Os interessados poderão retirar o processo contendo o edital e anexos de forma completa, de maneira gratuita na Plataforma Eletrônica constante na página eletrônica da BLL– Bolsa de Licitações e Leilões. **BLLCOMPRAS.COM**. ou na sede da Prefeitura Municipal, na Avenida Duque de Caxias, n.º 1000, Bairro Vila Aurora, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas em dias úteis**, ou solicitar através do e-mail **licitacaorondonopolis@gmail.com**, ou retirar no site **www.rondonopolis.mt.gov.br/licitacoes/**.

Rondonópolis-MT, 24 de novembro de 2025.

RAFAELLY PRISCILA REZENDE DE ALMEIDA
Superintendente de Compras e Licitação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.080, 24 DE NOVEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 020/2025
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito de Rondonópolis-MT, que através do Agente de Contratação, realizará a Concorrência Eletrônica em epígrafe às **10h00min. horas (horário de Brasília) do dia 19 de janeiro de 2026**, na Plataforma Eletrônica constante na página eletrônica da BLL– Bolsa de Licitações e Leilões. BLLCOMPRAS.COM, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto: “**CONTRATAÇÃO, SOB O REGIME SEMI-INTEGRADO, DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PONTE DA RUA JOSÉ BARRIGA/AVENIDA BENEVIDES DE FREITAS SOBRE O CÓRREGO ARAREAU, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E DEMAIS ANEXOS DESTE EDITAL**”.

Os interessados poderão retirar o processo contendo o edital e anexos de forma completa, de maneira gratuita na Plataforma Eletrônica constante na página eletrônica da BLL– Bolsa de Licitações e Leilões. BLLCOMPRAS.COM ou na sede da Prefeitura Municipal, na Avenida Duque de Caxias, n.º 1000, Bairro Vila Aurora, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13h00min. às 17h00min. horas em dias úteis**, ou solicitar através do e-mail licitacaorondonopolis@gmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br/licitacoes/.

Rondonópolis-MT, 24 de novembro de 2025.

RAFAELLY PRISCILA REZENDE DE ALMEIDA
Superintendente de Compras e Licitação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.080, 24 DE NOVEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 021/2025
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através do Agente de Contratação, realizará a Concorrência Eletrônica em epígrafe às **15h00min. horas (horário de Brasília) do dia 19 de janeiro de 2026**, na Plataforma Eletrônica constante na página eletrônica da BLL– Bolsa de Licitações e Leilões. BLLCOMPRAS.COM, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto: **“CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PONTE DA AVENIDA ROTARY INTERNACIONAL SOBRE O CÓRREGO ARAREAU, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, CONFORME PROJETO BÁSICO N° 04/2025, ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR N° 08/2025 E DEMAIS ANEXOS DESTE EDITAL”**.

Os interessados poderão retirar o processo contendo o edital e anexos de forma completa, de maneira gratuita na Plataforma Eletrônica constante na página eletrônica da BLL– Bolsa de Licitações e Leilões. BLLCOMPRAS.COM ou na sede da Prefeitura Municipal, na Avenida Duque de Caxias, nº. 1000, Bairro Vila Aurora, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13h00min. às 17h00min. horas em dias úteis**, ou solicitar através do e-mail licitacaorondonopolis@gmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br/licitacoes/.

Rondonópolis-MT, 24 de novembro de 2025.

RAFAELLY PRISCILA REZENDE DE ALMEIDA
Superintendente de Compras e Licitação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.080, 24 DE NOVEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 023/2025
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através do Agente de Contratação, realizará a Concorrência Eletrônica em epígrafe às **10:00 horas (horário de Brasília) do dia 16 de janeiro de 2026**, na Plataforma Eletrônica constante na página eletrônica da BLL– Bolsa de Licitações e Leilões. BLLCOMPRAS.COM, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto: **“CONTRATAÇÃO, SOB O REGIME SEMI-INTEGRADO, DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA PONTE DA RUA DOM PEDRO II SOBRE O CÓRREGO ARAREAU, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E DEMAIS ANEXOS DESTE EDITAL”**.

Os interessados poderão retirar o processo contendo o edital e anexos de forma completa, de maneira gratuita na Plataforma Eletrônica constante na página eletrônica da BLL– Bolsa de Licitações e Leilões. BLLCOMPRAS.COM, ou na sede da Prefeitura Municipal, na Avenida Duque de Caxias, n.º 1000, Bairro Vila Aurora, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas em dias úteis**, ou solicitar através do e-mail licitacaorondonopolis@gmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br/licitacoes/.

Rondonópolis-MT, 24 de novembro de 2025.

RAFAELLY PRISCILA REZENDE DE ALMEIDA
Superintendente de Compras e Licitação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.080, 24 DE NOVEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 62/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor **LUCIANO RODRIGUES**, Secretário de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais por meio do decreto 12.669 de 23 de abril de 2025, e **nos termos do inciso IX, do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021**, **RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 62/2025**, com fulcro no parecer jurídico N° 311/2025/ASSESSORIA/COMPRAS/SAD que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS**, situada na Avenida Dr Paulino de Oliveira, nº 1411, bairro: Cascalhinho, Rondonópolis-MT, CNPJ: **03.940.848/0001-99**.

OBJETO: CORRESPONDE À CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NO ENTORNO DE CÓRREGO CANALIZADO, LOCALIZADA NO ENTORNO DO CÓRREGO CANIVETE, REGIÃO DA VILA OPERÁRIA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.

VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 462.738,43 (QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS MIL E SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação estadual **Jornal Estadão**, no jornal de circulação local/regional **A Tribuna** e no **Diário Oficial de Contas**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 21 de novembro de 2025.

LUCIANO RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.080, 24 DE NOVEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 63/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor **LUCIANO RODRIGUES**, Secretário de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais por meio do decreto 12.669 de 23 de abril de 2025, e **nos termos do inciso IX, do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 63/2025**, com fulcro no parecer jurídico N° 322/2025/ASSESSORIA/COMPRAS/SAD que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS**, situada na Avenida Dr Paulino de Oliveira, nº 1411, bairro: Cascalhinho, Rondonópolis-MT, CNPJ: **03.940.848/0001-99**.

OBJETO: CORRESPONDE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DA ADEQUAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ROTATÓRIAS E CANTEIROS, NA RUA BARÃO DO RIO BRANCO COM A AVENIDA CUIABÁ, NA RUA BARÃO DO RIO BRANCO DE ENCONTRO COM A RUA DOS IPÊS, NA AVENIDA PAULISTA COM A RUA MANOEL SIMPLÍCIO SOBRINHO E NA AVENIDA MÁRIO CUNHA ARISTIDES, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.

VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 240.262,95 (DUZENTOS E QUARENTA MIL E DUZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação estadual **Jornal Estadão**, no jornal de circulação local/regional **A Tribuna** e no **Diário Oficial de Contas**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 21 de novembro de 2025.

LUCIANO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.080, 24 DE NOVEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

RELAÇÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS – PSS 001/2025/SMGP

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 1149/2025**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE THAIS CRISTINA RODRIGUES CARVALHO, ASSISTENTE SOCIAL, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, ATRAVES DO P.S.S. 001/2025/SMGP E A LEI N° 13.983/2024, REALIZADO JUNTO SEC. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, COM CH 30 H/A SEMANAIS.

Contratado(a): THAIS CRISTINA RODRIGUES CARVALHO

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

Remuneração Mensal: R\$ 4.315,55

Vigência: 17/11/2025 até 16/02/2026

Data da Assinatura: 17/11/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e THAIS CRISTINA RODRIGUES CARVALHO.

RELAÇÃO DE RESCISÃO

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
872/2025	ISABELA DOS ANJOS MELO - 225339007	R\$ 4.315,55	24/03/2025 até 16/02/2026	02.13.13 - FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL	6608 - ASSISTENTE SOCIAL	361/2025

DESLIGAMENTO Á PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE N° 872/2025, A PARTIR DO DIA 21/11/2025.

Rondonópolis-MT, 21 de novembro de 2025.

YASMIM VITOR DE CARVALHO
Gerente de Divisão de Gestão e Controle de
Recursos Humanos em Ações Sociais
Portaria nº 36092/2024

LUCIANO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração,
Gestão e Inovação
Portaria nº 37.590/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.080, 24 DE NOVEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Lei Federal nº 13.019/2014, que rege as parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil, dispõe, em seu art. 31, inciso II, que será considerado inexigível o chamamento público quando a parceria decorrer de transferência para entidade expressamente identificada em lei específica, observando-se os critérios de interesse público, singularidade do objeto e qualificação da organização proponente. No mesmo sentido, o Decreto Municipal nº 8.272/2017, que regulamenta a aplicação da Lei nº 13.019/2014 no Município de Rondonópolis, reforça, em seu art. 16, inciso IV, a possibilidade de inexigibilidade nas hipóteses previstas na legislação federal, exigindo, conforme §1º do mesmo artigo, a devida justificativa e ratificação pela autoridade competente.

A presente parceria tem respaldo expresso na Lei Municipal nº 14.547, de 19 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 6.078, que autoriza o Poder Executivo a firmar Termo de Fomento entre o Município de Rondonópolis e o INSTITUTO INCA – INCLUSÃO, CIDADANIA E AÇÃO, visando à realização do projeto cultural “Natal do Amor”, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. A referida contribuição será no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), a ser paga em parcela única. O projeto cultural será executado no Município de Rondonópolis.

O projeto tem como propósito transformar a Praça Brasil em um grande espaço de convivência, arte e emoção, celebrando o espírito natalino por meio da valorização da cultura, da tradição e da inclusão social. A proposta contempla a criação de uma cenografia natalina iluminada e interativa, com portais de entrada, árvore de Natal gigante, corredor do amor, casa e fábrica do Papai Noel, painéis cenográficos, palco decorativo, vila natalina e espaços de vivência comunitária, com acesso 100% gratuito a toda a população. O “Natal do Amor” propõe-se a democratizar o acesso à cultura e ao lazer, estimulando o senso de pertencimento e a coesão social, além de fomentar a economia criativa, o turismo e o comércio local. A iniciativa, de natureza essencialmente pública e inclusiva, contribuirá para a valorização da cultura popular e o fortalecimento das identidades regionais, inserindo Rondonópolis no circuito de eventos natalinos estruturados do Centro-Oeste. Além do impacto cultural e social, o projeto estimulará a geração de empregos temporários em setores estratégicos, como produção, montagem, segurança, alimentação e infraestrutura, promovendo dinamização econômica fora do eixo agroindustrial predominante. O projeto está alinhado às políticas públicas de cultura e cidadania, representando um instrumento de formação artística, valorização da diversidade, incentivo à economia criativa e fortalecimento do território cultural de Rondonópolis.

O Plano de Trabalho e o Plano de Aplicação anexo à solicitação demonstram técnica, metas objetivas, metodologia estruturada, indicadores e ações de monitoramento, conforme exigências dos arts. 22 a 25 da Lei nº 13.019/2014.

Dessa forma, com base no art. 31, inciso II da Lei nº 13.019/2014, no art. 16 do Decreto Municipal nº 8.272/2017 e na Lei Municipal nº 14.547/2025, justifica-se e ratifica-se a inexigibilidade de chamamento público para a formalização do Termo de Fomento entre o Município de Rondonópolis e o INSTITUTO INCA – INCLUSÃO, CIDADANIA E AÇÃO, diante da inviabilidade de competição, da singularidade do objeto e da expressa autorização legislativa para o repasse.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Pereira Júnior
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria nº 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.080, 24 DE NOVEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A presente parceria está amparada no disposto da Lei Federal nº 13.019/2014, que rege as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil (OSC). Em seu art. 31, inciso II, a Lei estabelece a inexigibilidade de chamamento público quando a parceria decorrer de transferência para entidade expressamente identificada em lei específica, desde que observados os critérios de interesse público, singularidade do objeto e qualificação da organização proponente. A Lei Municipal nº 14.550, de 19 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico N° 6.078, autoriza o Poder Executivo a firmar Termo de Fomento entre o Município de Rondonópolis e o INSTITUTO MATOGROSSENSE DE GESTÃO DE CIDADES (IMGC), visando à realização do evento "Rondonópolis é Show", por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. A referida lei autoriza a contribuição a ser paga em parcela única.

O objeto desta parceria constitui a celebração oficial do 72º Aniversário de Emancipação Política do Município de Rondonópolis. Trata-se de uma iniciativa de caráter cultural, artístico, turístico e social, planejada para ser um evento de grande porte, gratuito e acessível a toda a população, com o propósito de valorizar a identidade histórica do município, fortalecer as tradições locais, promover a integração comunitária e estimular o desenvolvimento econômico da região. O evento tem como um de seus principais objetivos resgatar e valorizar a identidade histórica de Rondonópolis, celebrando suas raízes e destacando o papel dos pioneiros. A programação será realizada de 08 a 10 de dezembro de 2025, no Estacionamento do Estádio Luthero Lopes, e inclui Mutirão de Serviços à Comunidade. O evento assume uma grande relevância socioeconômica para a cidade, com um efeito multiplicador de emprego e renda, impactando diretamente setores como a rede hoteleira, o comércio, a gastronomia e os serviços. O IMGC, como Organização da Sociedade Civil (OSC), demonstrou capacidade de execução do objeto, apresentando Termo de Referência detalhado, objetivos específicos claros, e previsão de estrutura robusta (como palco, sonorização, iluminação e segurança).

Dessa forma, com base no art. 31, inciso II, da Lei nº 13.019/2014, e na Lei Municipal nº 14.550/2025, justifica-se e ratifica-se a inexigibilidade de chamamento público para a formalização do Termo de Fomento entre o Município de Rondonópolis e o INSTITUTO MATOGROSSENSE DE GESTÃO DE CIDADES (IMGC), em virtude da expressa autorização legislativa, do notório interesse público e da singularidade do objeto comemorativo do aniversário do Município.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Pereira Júnior
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria nº 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.080, 24 DE NOVEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

IMPRO

**ATA DA NONAGÉSIMA NONA PRIMEIRA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS –
COMINVEST NO ÂMBITO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS – IMPRO**

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram, de forma ordinária, na sala de reunião do IMPRO, situada à Avenida Presidente Kennedy, 1573, centro, Rondonópolis-MT, às oito horas, os membros do Comitê de Investimento o Sr. Danilo Ikeda Caetano, Diretor Presidente do IMPRO, a Sra. Lucinete Rodrigues de Oliveira, Diretora de Finanças e Investimentos do IMPRO, o Sr. Fábio de Oliveira Chagas e Sra. Angela Balbina da Silva / Representantes dos Servidores, conforme Lei nº 9.041 de 15.09.2016. A reunião foi aberta pelo Sr. Danilo Ikeda Caetano informando a pauta: 1) - **Alocação em Título Público Federal do Tesouro Direto.**

Alocação em Título Público Federal do Tesouro Direto

Sra. Lucinete Rodrigues de Oliveira, leu a ata de nº 98, da reunião anterior e passou a fala para o Sr. Danilo Ikeda Caetano, que informou aos membros deste comitê, devidamente habilitados para a deliberação na forma de nosso Regime Próprio de Previdência, que foram estabelecidas, por meio de Instrução Normativa, as rotinas internas e procedimentos de controle relativos à aplicação de recursos financeiros do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis/MT em Títulos Públicos Federais do Tesouro Direto. Também foi elaborado o Estudo de Viabilidade de Aplicação de recursos financeiros em Títulos Públicos Federais do Tesouro Direto e encaminhado aos membros deste Comitê, anteriormente à reunião, para leitura, análise e manifestação. O Estudo de ALM descreve que a composição da carteira prevê a inclusão de 30,00% (trinta porcento) em Títulos Públicos Federais marcados na curva, respeitando as obrigações previdenciárias do IMPRO. O Sr. Danilo informou que a alocação em Título Público Federal do Tesouro Direto observará as definições da Política Anual de Investimentos, a vantajosidade econômica e adequação ao passivo atuarial. E acrescentou que os recursos financeiros administrados pelo IMPRO deverão ser aplicados de forma a buscar um retorno real equivalente a 5,01% a.a. mais a variação do índice inflacionário utilizado, que é o IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Em seguida apresentou a orientação da Consultoria de investimentos do IMPRO, que segue na planilha abaixo para deliberação:

CARTEIRA – APLICAÇÃO EM TÍTULO PÚBLICO FEDERAL

TÍTULO PÚBLICO FEDERAL	CÓDIGO SELIC	DATA DE VENCIMENTO	TAXA INDICATIVA (ano)	VALOR (R\$)	(%) DA CARTEIRA DO RPPS
NTN-F	950199	01/01/2035	13,7202% a.a.	R\$ 4.000.000,00	0,9%
TOTAL EM TÍTULO PÚBLICO FEDERAL:				R\$ 4.000.000,00	0,9%

Sem seguida a Sra. Lucinete apresentou a Pesquisa de Preços e Taxas Indicativas dos títulos na plataforma da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA), dos últimos cinco dias, para apreciação deste Comitê de Investimentos.

NTN-F vencimento 01/01/2035 marcação na curva



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.080, 24 DE NOVEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

Data da Cotação	Taxa Indicativa
20/10/2025	13,8962
21/10/2025	13,8663
22/10/2025	13,8136
23/10/2025	13,8132
24/10/2025	13,7202

Apresentando a média dos últimos 05 (cinco) dias de 13,8219

Sr. Fábio Chagas contribui com a sua análise e salientou que os investimentos em Títulos Públicos Federais passarão a ser feitos pelo IMPRO em conformidade a legalidade da Resolução CMN 4.963/2021 e a Política Anual de Investimentos (PAI) a Meta Atuarial para o exercício é uma taxa de juros de 5,01% a.a., acrescido do IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo. E considerando os devidos estudos Atuariais é previsto que que o Patrimônio Líquido do Instituto continuará rentabilizando até o ano de 2033, por conta de outras receitas como Rentabilidade (5,01% real), e a partir de 2034 as Receitas Previdenciárias não cobrirão mais as Despesas Previdenciárias, quando passará a ser reduzido (consumido). Considerando essas especificações o Tesouro Direto tem à oferta de Títulos Públicos com Rentabilidade Anual Aproximada de IPCA + 7,5% a.a. e Prefixado de 14% a.a. O que cooperará com o rendimento da Carteira do Instituto por estar acima do valor da nossa Meta Atuarial. Os membros deste Comitê, em posse das informações necessárias e analisado o Estudo de Viabilidade Financeira (ALM), deliberou em unanimidade **aportar o valor de R\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais) em Título Público Federal NTN-F – 2035, com vencimento em 01/01/2035, com marcação na curva**, conforme disponibilidade de recursos. Ressaltando que a aquisição será por quantidade de cotas e o arredondamento será para baixo ou igual o valor deliberado, definido pelo valor do preço unitário das cotas. O valor exato da aplicação estará informado na APR. Diante da ausência do membro a ser indicado pelo ente federativo, os membros presentes do Comitê de Investimentos, para não prorrogar as deliberações elencadas e pautadas para esta reunião, e em conformidade com Regimento Interno do Comitê de investimentos, decidiram por realizar esta reunião sem a presença do servidor a ser indicado pelo Ente Federativo. Sra. Lucinete Ressaltou, que após a deliberação do Comitê de Investimentos, a Diretoria de Finanças e Investimentos procederá com os atos administrativos para o investimento em Título Público Federal do Tesouro Direto (NTN-F 2035). O Recurso estará disponível no Banco do Brasil, na agência 0551-7, Conta Corrente 17300-2. Não havendo mais nada a deliberar, eu Lucinete Rodrigues de Oliveira, Diretora de Finanças e Investimentos do IMPRO, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e demais membros presentes.

DANILO IKEDA CAETANO
DIRETOR PRESIDENTE



CP RPPS DIRIG III/ CGINV II
Nº 879013533632803

LUCINETE RODRIGUES DE OLIVEIRA
DIRETORA DE FINANÇAS E INVESTIMENTOS



CP RPPS DIRIG II/ CGINV II
Nº 0472395163127

FÁBIO DE OLIVEIRA CHAGAS
Representante dos Servidores



CP RPPS CGINV I
Nº 523136124062706

ANGELA BALBINA DA SILVA
Representante dos Servidores



CP RPPS CGINV I
Nº 397212874282908



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.080, 24 DE NOVEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

IMPRO

PORTARIA N° 3.474 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR
MORTE DE FORMA VITALÍCIA AO SR. ORCALINO CARLOS DA SILVA**

DANILO IKEDA CAETANO, Diretor-Presidente - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do Artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; Artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Certidão de Óbito matrícula de ordem nº 063750 01 55 2025 4 00468 148 0150547 84, lavrada no dia 22 de Outubro de 2025, aonde consta o assento do óbito da Sra. MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA, falecida em: 22/10/2025.

CONSIDERANDO tratar-se de ex-servidora aposentada de acordo com Processos n.º 16.288-2/2001-TCE/MT, Acórdão nº 572/2005 – TCE/MT.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo de Pensão Por Morte de nº 1352/2025, instruído pela Diretoria de Benefícios Previdenciários do IMPRO;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE/MT e suas alterações;

CONSIDERANDO a condição da requerente como dependente do segurado de acordo com artigo 7º, inciso I, parágrafo 1º e artigo 8º da Lei Municipal nº 4.614/2005.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE, de forma vitalícia, na qualidade de cônjuge o Sr. ORCALINO CARLOS DA SILVA, identificada pela Certidão de Casamento de matrícula nº 065292 01 55 1965 2 00009 118 0001741 54, portador do RG nº 0XXXXXX3, SESP/MT, CPF/MF nº 039.XXX.XXX-68, face ao óbito da ex-Servidora Pública Municipal Aposentada a Sra. MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA, portadora do RG nº 0XXXXXX0 SESP/MT, CPF/MF nº 345.XXX.XXX-15.

Artigo. 2º - Estabelecer de acordo com o disposto no Artigo 40, parágrafo 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela EC.41, de 19/12/2003; Artigo 7º, inciso I, parágrafo 1º; Artigo 8º; Artigo 30, inciso I; Artigo 31, inciso I da Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, até posterior deliberação.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.080, 24 DE NOVEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

Artigo. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a data de 22/10/2025, data do óbito de acordo com Artigo 31, inciso I da Lei Municipal de nº 4.614, de 25/08/2005, até posterior deliberação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 03 de Novembro de 2025.

DANILO IKEDA CAETANO
Diretor-Presidente do IMPRO

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Diretor de Benefícios

Registrada neste Instituto e publicada por á fixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.080, 24 DE NOVEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

IMPRO

PORTARIA N° 3.476 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA
POR INVALIDEZ PERMANENTE, COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO A
SRA. ALESSANDRA MURTHA BRANDÃO SANTOS**

DANILO IKEDA CAETANO, Diretor-Presidente - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Nomeação da Servidora pela Portaria nº 5.040, de 20/08/2.001, para o cargo de Professora de Magistério, aprovada em Concurso Público Municipal.

CONSIDERANDO a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE e suas alterações.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Declaração expedida pelo Impro - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 2025DTC0731292 o período de: 20/08/2001 a 19/10/2025, totalizando: 8.827 dias correspondendo a 24 (vinte e quatro) anos, 02(dois) meses e 07 (sete) dias.

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 1292/2025 pela Diretoria de Benefícios Previdenciários do Impro de acordo com a legislação em vigor.

CONSIDERANDO o laudo médico da Junta Médica Oficial do Município de Rondonópolis, reconhecendo a incapacidade da Servidora para o Serviço Público a partir de **20/10/2025**.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE** e o provento com a integralidade da última remuneração de contribuição a Sra. ALESSANDRA MURTHA BRANDÃO SANTOS, servidora efetiva, portadora do RG nº 5XXXXXXXXX2 - SSP/MT, CPF/MF nº 535.XXX.XXX-72, matrícula funcional nº 108111, Nível: 09, Classe: 13, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Rondonópolis - MT, no cargo de Docente da Educação Infantil ou Docente do Ensino Fundamental.

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com o disposto no Artigo 40, §1º, I com redação dada pela EC nº 41, de 19/12/2003, combinada com o art 6º-A da EC 41/2003 acrescentado pela EC 70/2012; artigo 122 da Lei Orgânica Municipal; artigos 12, I, "a", 12-A, 14 e 15 da Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, e laudo médico pericial, até posterior deliberação.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.080, 24 DE NOVEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de **20/10/2025**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 14 de Novembro de 2025

DANILO IKEDA CAETANO
Diretor-Presidente do IMPRO

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Diretor de Benefícios

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.080, 24 DE NOVEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

IMPRO

PORTARIA N° 3.477 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA
POR INVALIDEZ PERMANENTE, PROVENTO PROPORCIONAL AO
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. ALESSANDRA DE BRITO
VALVERDE FLÔRES**

DANILO IKEDA CAETANO, Diretor-Presidente - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Nomeação da Servidora pela Portaria nº 13.245 de 19/06/2012, retroagindo seus efeitos a 11/06/2012, para o cargo de Docente da Educação Infantil, aprovado em Concurso Público Municipal.

CONSIDERANDO a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE e suas alterações.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Declaração expedida pelo Impro - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 2025DTC0741297 o período de: 11/06/2012 a 14/10/2025, totalizando: 4.874 dias correspondendo a 13 (treze) anos, 04 (quatro) meses e 09 (nove) dias.

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 1297/2025 pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro de acordo com a legislação em vigor.

CONSIDERANDO o laudo médico da Junta Médica Oficial do Município de Rondonópolis, reconhecendo a incapacidade da Servidora para o Serviço Público a partir de **15/10/2025**.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE** com os proventos proporcionais ao tempo de contribuição a Sra. **ALESSANDRA DE BRITO VALVERDE FLÔRES**, servidora efetiva, portadora do RG nº 1XXXXXX5 SESP/MT, CPF/MF nº 915.XXX.XXX-53, matrícula funcional nº 185060, Nível: 05, Classe: 13, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Rondonópolis – MT, no cargo de Docente da Educação Infantil.

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com o disposto no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I com redação data pela Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, Artigo 122 da Lei Orgânica Municipal; Artigo



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.080, 24 DE NOVEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

3º; Artigos 12, Inciso I, alínea “a” parágrafos 1º e 5º; artigo 13 parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º incisos I, II e 5º da Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, e laudo médico pericial, até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de **15/10/2025**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 14 de Novembro de 2025.

DANILO IKEDA CAETANO
Diretor-Presidente do IMPRO

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Diretor de Benefícios

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.080, 24 DE NOVEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SERV SAÚDE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE n° 004/2025
PROCESSO DE COMPRA 160/2025 (Art. 74, Inciso I, da Lei n° 14.133/2021)**

A Diretora Executiva Interino do SERV SAÚDE, **Geane Lina Teles**, na qualidade de autoridade competente e com fundamento no artigo **74, Inciso I, da Lei n° 14.133/2021**, após análise da documentação apresentada e do julgamento proferido pela Comissão de Licitação designada para condução do procedimento **por Inexigibilidade n° 004/2025**, constante no processo administrativo correspondente, e com base na **ATA DE SESSÃO PÚBLICA**, decide **ADJUDICAR** o objeto do presente certame à seguinte empresa:

- A adesão ao CONESSP – Conselho Nacional de Entidades de Saúde dos Servidores Públicos. CNPJ – 27.201.103/0001-76. SETOR DE RÁDIO E TV SUL (SRTVS), QUADRA 701. CONJUNTO D, LOTE 05, BLOCO A, SALA 405. ED. CENTRO EMPRESARIAL BRASÍLIA, ASA SUL, CEP 70.340-907 – BRASÍLIA / DF
- VALOR: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) – Taxa de adesão anual

Objeto: IMPOSTO E TAXA - DO TIPO CONTRIBUICAO DE ANUIDADE AO CONESSP - CONSELHO NACIONAL DE ENTIDADES DE SAUDE DOS SERVIDORES PUBLICOS - VOLTADO APRIMORAR A EXCELÊNCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS COM O INTERCÂMBIO DE EXPERIÊNCIAS E GERAÇÃO DE CONHECIMENTO, ONDE SÃO DESENVOLVIDAS E DISSEMINADAS AS MELHORES PRÁTICAS DO SISTEMA DE SAÚDE NO TERRITÓRIO NACIONAL. Conforme Termo de Referência

Rondonópolis – MT, 24 de novembro de 2025.

Diretora Executiva (o)
Autoridade Competente – SERV SAÚDE



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.080, 24 DE NOVEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SERV SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE n° 004/2025
PROCESSO DE COMPRA 160/2025 (Art. 74, Inciso I, da Lei n° 14.133/2021)**

A Diretora Executiva do SERV SAÚDE, **Geane Lina Teles**, na qualidade de autoridade competente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e com fundamento no artigo 74, Inciso I, da Lei n° 14.133/2021, **após a regular condução do processo** de contratação direta por **por Inexigibilidade**, nos termos do artigo 74, Inciso I, da Lei n° 14.133/2021, observadas as exigências legais e os critérios estabelecidos no Termo de Referência e no aviso publicado no Diário Oficial do Município (DIORONDON n° 6.056, de 05 de Novembro de 2025), decide:

HOMOLOGAR o resultado do procedimento constante da **por Inexigibilidade n° 004/2025**, adjudicando seu objeto à empresa:

A adesão ao CONESSP – Conselho Nacional de Entidades de Saúde dos Servidores Públicos. CNPJ – 27.201.103/0001-76. SETOR DE RÁDIO E TV SUL (SRTVS), QUADRA 701. CONJUNTO D, LOTE 05, BLOCO A, SALA 405. ED. CENTRO EMPRESARIAL BRASÍLIA, ASA SUL, CEP 70.340-907 – BRASÍLIA / DF

VALOR: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) – Taxa de adesão anual

Objeto: IMPOSTO E TAXA - DO TIPO CONTRIBUICAO DE ANUIDADE AO CONESSP - CONSELHO NACIONAL DE ENTIDADES DE SAUDE DOS SERVIDORES PUBLICOS - VOLTADO APRIMORAR A EXCELÊNCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS COM O INTERCÂMBIO DE EXPERIÊNCIAS E GERAÇÃO DE CONHECIMENTO, ONDE SÃO DESENVOLVIDAS E DISSEMINADAS AS MELHORES PRÁTICAS DO SISTEMA DE SAÚDE NO TERRITÓRIO NACIONAL. Conforme Termo de Referência.

Fica autorizada a contratação da empresa adjudicatária, a qual será oportunamente convocada para assinatura do contrato, nos termos do art. 74, Inciso I, da Lei n° 14.133/2021.

Rondonópolis – MT, 24 de Novembro de 2025.

**Diretora Executiva
Autoridade Competente – SERV SAÚDE**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.080, 24 DE NOVEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

ASSOCIAÇÃO DOS CONDOMÍNIOS DO RESIDENCIAL ACACIAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Prezados (as) Senhores (as),

Na qualidade de Síndica desta Associação dos Condomínios do Residencial Acácias, sirvo- me do presente para convocar Vossas Senhorias para participarem da **Assembleia Geral Ordinária**, a realizar-se no dia 13 de dezembro de 2025 (SÁBADO) na Rua G, Quadra 07 Bloco 02, Residencial Acacias, Jardim Maria Tereza – Rondonópolis – MT CEP 78.745-849 (ESPAÇO DAS GARAGENS DOS APTOS 102 E 104) às 13:30hs (treze horas e trinta minutos) em primeira convocação, contando com a presença de 51% (cinquenta e um por cento) dos moradores associados, ou às 14:00hs (Quatorze horas) em segunda e última convocação, no mesmo dia e local, com qualquer número de presentes, com base no artigo 19 e incisos seguintes do regimento interno do condomínio para deliberarem sobre as seguintes ORDENS DO DIA:

PLANO DE TRABALHO PARA O ANO DE 2026

- Prestação de Contas Outubro e Novembro de 2025
- Inadimplência (Art.19º). O Corte d'água foi aprovado em ASSEMBLEIA POR UNANIMIDADE ATA N° 67 e 69
- Processos em Andamentos e Processos Conclusos;
- Construção da Quadra Poliesportiva.(Início apos a segunda semana de Janeiro de 2026)
- Respeito aos funcionários de portaria, escritório e administrador (Síndico). Será feito B.O e o Ingresso de Ação Judicial
- USO INDEVIDO DO SISTEMA FACIAL. Crianças pulando em carroceria de veículo em movimento dentro do condomínio.
- OBRAS EM CONDOMÍNIOS DE ACORDO COM O REGIMENTO INTERNO, A NBR 16280, CREA, LEIS MUNICIPAIS E O CODIGO CIVIL BRASILEIRO.
- Obras e benfeitorias realizadas.

A ausência dos Senhores Condôminos não os desobriga de aceitarem tacitamente os assuntos que forem tratados e deliberados.

Rondonópolis, 24 de novembro de 2025.

Atenciosamente,

Olinda Alves de Souza Síndica